

PORTARIA N.º 033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Seção VI, Art. 75º, Lei Municipal nº 263/2013, de 10 de junho de 2013, publicada no diário oficial no dia 12 de junho de 2013 – institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

Considerando o requerimento da servidora Maria Francisca das Chagas Feitosa, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na secretaria Municipal de Saúde de Prata do Piauí.

Considerando parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Prata do Piauí.

RESOLVE:

1º - Conceder, Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares pelo Período de 01 (um) ano, a servidora **Maria Francisca das Chagas Feitosa**, Portadora do CPF nº. 704.708.803-25 e RG nº. 603.024 – SSP/PI, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na secretaria Municipal de Saúde de Prata do Piauí.

2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

3º - Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 02 de março de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal